



ATA Nº 04/2012

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no horário das catorze
2 horas e dezessete minutos, na sala duzentos e oito, no Bloco A da
3 Universidade Federal do ABC - UFABC, situada à Avenida dos Estados
4 número cinco mil e um, Bairro Bangu, Santo André, São Paulo, realizou-se a
5 quarta reunião ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e
6 Cognição - CMCC desta Universidade, previamente convocada e presidida
7 pelo presidente deste Conselho o professor Valdecir Marvulle. Estiveram
8 presentes: o vice-presidente deste Conselho o professor Edson Pinheiro
9 Pimentel, a professora Marcela Bermúdez Echeverry, o professor João Paulo
10 Góis e o seu suplente o professor Igor Leite Freire, o professor Norberto Aníbal
11 Maidana, o professor Vladislav Kupriyanov, o professor Roldão da Rocha
12 Júnior, o professor Ronaldo Cristiano Prati, o professor Alessandro Jacques
13 Ribeiro, o professor Antonio Cândido Faleiros, a professora Ana Carolina
14 Lorena, representantes dos servidores docentes deste Centro; as
15 representantes dos servidores técnico-administrativos deste Centro a servidora
16 Elaine Konno Rocha e a servidora Quélita Lidaiana Souza; e o representante
17 discente de graduação o discente Bruno de Barros Mello Neves. Ausências
18 justificadas dos professores Humberto Luiz Razente e do seu suplente o
19 professor André Guilherme Ribeiro Balan. Ausências justificadas do
20 representante discente Bruno Augusto Dota Marques e de seu suplente o
21 discente Jurandir de Mattos Jardim Neto. Iniciaram-se os informes. O
22 Presidente do Conselho, o professor Valdecir Marvulle começou a reunião
23 agradecendo a presença do Procurador, o Doutor Reginaldo Fracasso, e após
24 isso, concedeu a palavra ao Vice-Presidente do Conselho o professor Edson
25 Pinheiro Pimentel, o qual informou que: o processo de atribuição didática está
26 em andamento e como está sendo realizada a contratação de novos docentes
27 pelos três Centros. Após isso, o professor Alessandro Jacques Ribeiro
28 informou que a área de Licenciatura em Matemática do CMCC, juntamente
29 com as áreas de Licenciatura em Química, Física e Biologia do Centro de
30 Ciências Naturais e Humanas, submeteram um projeto ao Programa de
31 Licenciaturas Internacionais da Capes. No informe seguinte, o professor Edson
32 Pinheiro Pimentel relatou brevemente como foi feito o estudo para alocação de

1 espaço dos laboratórios de pesquisa do sexto andar da segunda torre do Bloco
2 A e sobre o andamento da construção dos mesmos. Não havendo mais
3 nenhum informe iniciou-se a discussão dos assuntos constantes da pauta. O
4 primeiro assunto a ser discutido foi: Aprovação do relatório de estágio
5 probatório do professor Rogério Perino de Oliveira Neves. Item relatado pelo
6 professor Valdecir Marvulle, o qual fez um breve histórico sobre o assunto,
7 informando que o mesmo começou a ser discutido na reunião anterior do
8 Conselho, mas que devido ao adiantado da hora e por não haver mais quorum,
9 optou-se por suspender a discussão e retomar o item em discussão como
10 primeiro assunto da pauta da próxima reunião. O professor Valdecir Marvulle
11 então lembrou que conforme discutido na reunião anterior, a Comissão de
12 Avaliação do Estágio Probatório do professor Rogério Perino de Oliveira Neves
13 havia se reunido e avaliado o seu estágio probatório e dado um parecer
14 favorável à sua aprovação, porém, na semana seguinte à reunião dos
15 membros dessa Comissão, apareceram fatos novos, os quais se tratavam de
16 denúncias, por parte de discentes, que relataram que em sua visão o professor
17 Rogério Perino de Oliveira Neves estava em falta com algumas de suas
18 obrigações relativas à docência. Como essas denúncias foram encaminhadas
19 para a Pró-Reitoria de Graduação e à Reitoria, o professor Valdecir Marvulle
20 então encaminhou uma Comunicação Interna para a Reitoria relatando que
21 havia recebido as denúncias e pedindo à Reitoria que caso a mesma achasse
22 conveniente, que abrisse uma Comissão de Sindicância para verificar se os
23 fatos eram verdadeiros ou não. A Reitoria decidiu abrir a Comissão de
24 Sindicância para verificar a veracidade dos fatos e dar ampla oportunidade
25 para o professor Rogério Perino de Oliveira Neves se defender das denúncias.
26 Após isso, a professora Lucia Regina Horta Rodrigues Franco, presidente da
27 Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do professor Rogério Perino de
28 Oliveira Neves e que se encontrava presente nessa reunião do Conselho de
29 Centro, escreveu uma carta, a qual foi lida pelo professor Valdecir Marvulle na
30 reunião anterior, dizendo que fatos novos haviam surgido logo após a reunião
31 que havia sido feita para avaliar o estágio probatório do professor Rogério
32 Perino de Oliveira Neves e que ela gostaria que o Conselho tomasse ciência
33 disso. O professor Valdecir Marvulle leu novamente a carta encaminhada pela

1 professora Lucia Regina Horta Rodrigues Franco. Após a leitura, o professor
2 Valdecir Marvulle lembrou que conforme parecer da Procuradoria que já havia
3 sido discutido na reunião anterior, os processos de estágio probatório e de
4 sindicância são processos independentes entre si e que, portanto um processo
5 não poderia ser paralisado para que se aguardasse o resultado do outro
6 processo. O professor Valdecir Marvulle questionou o Doutor Reginaldo
7 Fracasso se estava correto o seu entendimento de que caso o Concen-CMCC
8 não se manifestasse a respeito do estágio probatório, o estágio seria aprovado
9 automaticamente. O Doutor Reginaldo Fracasso fez um pequeno histórico
10 sobre os aspectos da avaliação de estágio probatório presentes na lei nº 8112
11 que institui o regime jurídico dos servidores públicos federais e relatou que por
12 ocasião da última reforma administrativa ocorreu uma mudança do período de
13 estágio probatório e da estabilidade de dois para três anos, e que essa mesma
14 reforma instituiu que o servidor em estágio probatório deveria ser avaliado por
15 uma comissão especial para efetivação da sua estabilidade. O Doutor
16 Reginaldo Fracasso disse que essa mudança lhe ocasionou uma dúvida e após
17 consulta a alguns colegas de outras universidades, os mesmos lhe
18 esclareceram que era imprescindível a instituição de uma comissão de
19 avaliação, porém, ao consultar um parecer do ano de dois mil e quatro o
20 mesmo estabelecia que a estabilidade do servidor se concretizava depois de
21 um período de três anos, sendo que a obrigação da avaliação era dirigida à
22 Administração, a qual após esse período obrigava-se a reconhecer a
23 estabilidade do servidor com ou sem avaliação. Diante deste fato, o Doutor
24 Reginaldo Fracasso destacou que como já havia transcorrido o prazo de trinta
25 e seis meses de exercício do docente, não havia nada que o Concen-CMCC
26 pudesse fazer e após mais alguns esclarecimentos ele sugeriu que o processo
27 de avaliação de estágio probatório fosse concluído pelo Conselho. O professor
28 Valdecir Marvulle argumentou que como o professor Rogério Perino Oliveira
29 Neves já havia completado trinta e seis meses uma alternativa seria o Concen-
30 CMCC remeter o processo a Comissão Permanente de Pessoal Docente sem
31 se manifestar a respeito do mesmo. O Doutor Reginaldo Fracasso concordou
32 que essa seria uma alternativa, mas que para minimizar um possível problema
33 para a Universidade, ele recomendaria que se homologasse e se convalidasse

1 o processo e se remetesse o mesmo à Comissão Permanente de Pessoal
2 Docente de forma a se evitar questionamentos sobre o motivo do processo não
3 ter sido concluído antes de findo o prazo de trinta e seis meses. Ele ressaltou
4 que o processo de sindicância continuaria e que o mesmo poderia resultar em
5 punição ao docente, independente da convalidação do processo de estágio
6 probatório pelo Concen-CMCC. O professor Valdecir Marvulle concluiu então
7 que a melhor alternativa seria o Concen-CMCC homologar o estágio probatório
8 já que para todos os efeitos o professor Rogério Perino Oliveira Neves já havia
9 completado trinta e seis meses e, portanto, adquirido estabilidade e abriu a
10 palavra para os Conselheiros. Após questionamento do professor Guiou
11 Kobayashi sobre o que aconteceria se o Concen-CMCC deixasse o processo
12 em aberto, o professor Valdecir Marvulle esclareceu que de qualquer maneira o
13 Concen-CMCC teria de dar um parecer fosse positivo ou não e de todos os
14 encaminhamentos possíveis o melhor a ser seguido seria homologar o
15 procedimento. O professor Igor Leite Freire pediu a palavra e relatou que foi
16 procurado pelo professor Rogério Perino Oliveira Neves em sua sala, o qual
17 questionou o que havia acontecido na reunião anterior do Concen-CMCC em
18 relação à avaliação do seu estágio probatório, ao que o professor Igor Leite
19 Freire respondeu que como o assunto estava na pauta ele tinha de ser
20 obrigatoriamente discutido e convidou o professor Rogério Perino Oliveira
21 Neves a participar da próxima reunião, ao que ele se negou afirmando que
22 estaria sendo muito bem representado na ocasião. O professor Igor Leite Freire
23 pediu a esse possível representante do professor Rogério Perino Oliveira
24 Neves que caso ele estivesse presente, que por gentileza reportasse o que ele
25 estava dizendo ao professor Rogério Perino Oliveira Neves. Segundo professor
26 Igor Leite Freire, o professor Rogério Perino Oliveira Neves manifestou que
27 haveria um processo contra professores ao que o professor Igor Leite Freire
28 questionou se ele estava o ameaçando, uma vez que ele era um representante
29 eleito e apenas cumpria sua obrigação de discutir o assunto que estava em
30 pauta e que o professor Rogério Perino Oliveira Neves deixou a sua sala
31 naquele momento. O professor Igor Leite Freire perguntou então ao Doutor
32 Reginaldo Fracasso se uma vez que um assunto é colocado em pauta e
33 debatido, se enquanto o debater estiver relacionado ao assunto em pauta se

1 isso seria passível de processo ao que o Doutor Reginaldo Fracasso
2 respondeu que a administração do Centro era feita pela Diretoria e pelo
3 Conselho de Centro e que ao discutir um assunto em pauta os seus
4 componentes estão atuando como dirigentes ou representantes do Centro e
5 que independente de se o que está sendo discutido pode denegrir a imagem de
6 alguém que isso possa ser objeto de análise e assim ser discutido. O professor
7 Alessandro Jacques Ribeiro perguntou quando foi feito o parecer da Comissão
8 de Avaliação de estágio probatório do professor Rogério Perino Oliveira Neves,
9 ao que o professor Valdecir Marvulle respondeu que foi em meados de
10 dezembro do ano de dois mil e onze. O professor Alessandro Jacques Ribeiro
11 solicitou então que para evitar o que aconteceu neste processo, que os demais
12 pareceres de processos de estágio probatório fossem encaminhados ao
13 Concen-CMCC com prazo suficiente para serem discutidos e ratificados ou
14 não. O professor Valdecir Marvulle respondeu que uma situação como a
15 discutida nunca ocorreu na Universidade e que os fatos que vieram à tona só
16 apareceram no término do processo, no que foi secundado pelo Doutor
17 Reginaldo Fracasso. O discente Bruno de Barros Mello Neves pediu a palavra
18 e manifestou sua preocupação de que se um docente não respeitava a
19 liberdade de expressão de seus pares, como poderia respeitar a liberdade de
20 expressão dos alunos e perguntou se a lei contemplava a obrigação de haver
21 uma avaliação e como ela poderia permitir que um docente fosse aprovado
22 sem haver a existência dessa avaliação, ao que o Doutor Reginaldo Fracasso
23 explicou novamente os aspectos legais. O discente então manifestou que uma
24 vez que havia sido aberto um processo de sindicância, ele tinha dúvida sobre
25 se o Concen-CMCC não estaria compactuando com as atitudes do professor
26 Rogério Perino Oliveira Neves ao homologar o parecer da Comissão, pois o
27 mesmo já estava aprovado em estágio probatório independente da
28 homologação ou não. O professor Valdecir Marvulle respondeu que devido aos
29 fatos terem surgido nos momentos finais do estágio probatório do docente e
30 ainda não terem sido apurados, não houve tempo hábil para se avaliar isso e
31 que a Comissão entendeu que findo o prazo de trinta e seis meses o docente já
32 tinha o direito de estabilidade adquirido e que, portanto, ela encaminhou o
33 processo para o Concen-CMCC e que somente a comissão de sindicância

1 poderia concluir se os fatos apresentados contra o professor Rogério Perino
2 Oliveira Neves eram verídicos ou não. O professor Igor Leite Freire disse que
3 se Concen-CMCC reprovasse o estágio probatório do docente baseado nos
4 fatos apresentados e antes do julgamento da comissão de sindicância, estaria
5 condenando previamente o docente. Ele manifestou que o ideal seria que o
6 Concen-CMCC pudesse analisar o parecer de estágio probatório depois de
7 terminados os trabalhos da comissão de sindicância. O professor Guiou
8 Kobayashi leu alguns fatos relativos ao desempenho dos discentes que fizeram
9 as denúncias contra o professor Rogério Perino Oliveira Neves, ao que o
10 professor Valdecir Marvulle respondeu que estes fatos caberiam de ser
11 avaliados pela comissão de sindicância e não pelo Concen-CMCC, pois a
12 posição do Concen-CMCC já manifestada por diversos Conselheiros era a de
13 presunção de inocência do professor Rogério Perino Oliveira Neves. O
14 professor Alessandro Jacques Ribeiro pediu a palavra e disse que em sua
15 opinião as comissões de avaliação de processo de estágio probatório eram
16 nomeadas, pois tinham competência para avaliar e emitir um parecer sobre o
17 processo e que cabia ao Concen-CMCC avaliar este parecer, sendo assim se
18 um parecer recomendasse a reprovação, não seria necessário um processo de
19 sindicância e sim avaliar o que foi fundamentado neste parecer. O professor
20 Vladislav Kupriyanov pediu que fosse dado um encaminhamento ao assunto,
21 ao que o professor Valdecir Marvulle concordou e encerrou as inscrições. O
22 discente Bruno de Barros Mello Neves manifestou que em sua opinião era
23 dado ao aluno o direito de reprovar e que isso não excluía o fato de que ele
24 pudesse sofrer coação de um docente ou não. O professor Igor Leite Freire leu
25 um trecho de uma fala sua na ata da reunião anterior, manifestou que a
26 aprovação ou não de um aluno deveria ser irrelevante no julgamento da
27 comissão de sindicância, disse que em sua opinião a classe docente era
28 poderosa e que por mais que se cometessem abusos os alunos dificilmente
29 fariam uma reclamação e que o fato de seis alunos protocolarem uma
30 reclamação não era condição suficiente para julgar o professor culpado das
31 alegações, mas era no mínimo preocupante que a classe discente tivesse tido
32 coragem de chegar a esse ponto de fazer uma reclamação contra o docente. O
33 professor Edson Pinheiro Pimentel disse que o recesso de final de ano

1 realmente atrapalhou o andamento do processo de estágio probatório do
2 professor Rogério Perino Oliveira Neves. A servidora Patrícia Dias dos Santos
3 pediu a palavra e disse que o prazo para que o parecer final de uma comissão
4 de estágio probatório fosse remetido ao Concen-CMCC era de trinta meses,
5 mas nem sempre isso era respeitado e que ela tinha que constantemente
6 enviar lembretes aos avaliados e suas respectivas comissões. O professor
7 Edson Pinheiro Pimentel manifestou que em sua opinião deveria ser
8 encaminhada uma mensagem a todo o Centro pedindo atenção aos prazos de
9 envio de documentações. O professor Edson Pinheiro Pimentel lembrou
10 também que a Direção do Centro normalmente é convidada pelas Comissões
11 de Avaliação de Estágio Probatório a também dar um parecer sobre o
12 desempenho do docente. Ele disse que houve um desconforto por parte do
13 Concen-CMCC em julgar o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio
14 Probatório sem ter um parecer da comissão de sindicância, o que também
15 gerou um atraso no processo. Após as considerações finais do Doutor
16 Reginaldo Fracasso sobre o processo de estágio probatório, o professor
17 Valdecir Marvulle colocou então em votação a homologação do parecer da
18 Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor Rogério Perino de
19 Oliveira Neves, juntamente com uma carta conscientizando a Comissão
20 Permanente de Pessoal Docente de que novos fatos surgiram após o
21 julgamento da comissão e estavam sendo apurados por uma comissão de
22 sindicância. Foi aprovada por unanimidade, com uma abstenção a
23 homologação do parecer da Comissão de Avaliação e que a carta
24 encaminhada pela Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
25 do professor Rogério Perino de Oliveira Neves ao Concen-CMCC deverá ser
26 anexada ao processo de estágio probatório do referido professor antes dele
27 ser remetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente. O próximo item da
28 pauta a ser discutido foi: Discussão das alterações das Resoluções Concen-
29 CMCC números três e quatro. Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle,
30 que explicou que como ele estava em férias na ocasião, o Vice-Diretor, o
31 professor Edson Pinheiro Pimentel representou o Centro no Conselho
32 Universitário. Antes de passar a palavra para o professor Edson Pinheiro
33 Pimentel, o professor Valdecir Marvulle disse que iria aproveitar a presença do

1 Doutor Reginaldo Fracasso para esclarecer o que era possível fazer, pois em
2 sua opinião ficou claro que houve um entendimento errôneo da Reitoria em
3 relação aos dezoito créditos de que tratava a Resolução Quatro, que eram uma
4 questão de planejamento do CMCC, como, aliás, é feito todos os anos e que
5 ao ser vetado essa resolução isso gerou uma dúvida sobre se não seria
6 possível reeditar a resolução e acrescentar a expressão “para efeitos de
7 planejamento”. O professor Edson Pinheiro Pimentel esclareceu que não iria
8 repetir tudo o que aconteceu no Conselho Universitário, mas sim lembrar
9 apenas os pontos importantes do que foi discutido e que iria pedir a ajuda do
10 Doutor Reginaldo Fracasso para esclarecer o que poderia ser feito, pois o
11 assunto gerou dúvidas até mesmo no referido Conselho. O professor Edson
12 Pinheiro Pimentel informou que levou ao Conselho Universitário a solicitação
13 para que a Reitoria retirasse o veto para que o Concen-CMCC pudesse alterar
14 ambas as resoluções, pois no seu entendimento isso não poderia ser feito
15 enquanto o veto persistisse. Ele então passou a palavra para o Doutor
16 Reginaldo Fracasso para que explicasse a questão. O Doutor Reginaldo
17 Fracasso esclareceu que à pedido da Reitoria analisou as Resoluções Concen
18 Três e Quatro e verificou que ambas não estavam em conformidade com a
19 legislação vigente. Ele informou que recomendou à Reitoria dois
20 encaminhamentos: encaminhar uma comunicação ao Concen-CMCC pedindo
21 a reconsideração de ambas as resoluções ou vetá-las. Ele lembrou que como
22 o Concen-CMCC respondeu que não havia possibilidade de se reconsiderar as
23 resoluções naquele momento, então houve o veto. O professor Valdecir
24 Marville esclareceu que não houve prazo hábil para que o Concen-CMCC
25 pudesse reconsiderar, pois naquele momento estava próximo o começo do
26 recesso de final de ano e a próxima reunião ordinária só ocorreria em fevereiro
27 do ano seguinte e que ele pediu ao Reitor que aguardasse essa reunião, e que
28 em sua opinião não acarretaria nenhum problema para a Universidade esperar
29 a próxima reunião do Concen-CMCC. O Doutor Reginaldo Fracasso manifestou
30 que o veto era necessário naquele momento, e explicou os motivos
31 encontrados por ele e que foram informados à Reitoria para justificar o veto.
32 Ele exemplificou que havendo o veto, ocorresse uma medida liminar contra a
33 Universidade, o CMCC poderia reconsiderar tal qual estava fazendo nessa

1 reunião, poderia alterar, poderia informar o que estaria sendo questionado e
2 fazer as alterações cabíveis e isso excluiria o objeto do veto e da decisão
3 judicial. Ele esclareceu que na portaria publicada pela Reitoria que vetava a
4 resolução, se explicitou que o veto seria analisado pelo Conselho Universitário.
5 O professor Edson Pinheiro Pimentel elencou as seguintes possibilidades: que
6 fosse redigida então uma nova resolução, a qual iria conter um parágrafo
7 explicitando que esta resolução substituiria a resolução vetada ou que fossem
8 feitas alterações na própria resolução vetada. O Doutor Reginaldo Fracasso
9 respondeu que somente alterar a resolução iria gerar um problema, pois seria
10 necessário fazer uma nova análise para verificar se o conflito que existia
11 anteriormente não permaneceria na redação atual do texto. O professor
12 Valdecir Marvulle esclareceu que o que estava sendo tratado nas Resoluções
13 Três e Quatro já acontecia na prática no Centro, e que apenas não ficou
14 explicitado no texto da Resolução Quatro que se tratava do planejamento do
15 Centro e que na Resolução Três ele fazia uma consulta aos docentes para que
16 eles manifestassem o local onde gostariam de ministrar aula. O professor
17 Edson propôs o seguinte encaminhamento: que fossem feitas novas
18 resoluções substituindo as Resoluções Três e Quatro e que as mesmas fossem
19 encaminhadas para ciência e providência da Reitoria. O professor Valdecir
20 Marvulle agradeceu então a presença do Procurador Reginaldo Fracasso que
21 se retirou da reunião. O professor Edson Pinheiro Pimentel distribuiu entre os
22 Conselheiros um texto com a sua proposta para substituição da Resolução
23 Quatro. Ele esclareceu que se baseou numa resolução do Centro de Ciências
24 Naturais e Humanas que tratava do mesmo assunto e que sofreu modificações
25 que foram aprovadas pela Reitoria, leu o texto proposto e explicou as
26 modificações feitas em relação à resolução anterior. Após pequena discussão o
27 item foi alterado e colocado em votação. Foi aprovado por unanimidade que
28 será redigida uma nova resolução revogando a resolução Quatro e que o texto
29 da Resolução Três sofrerá modificações e será novamente submetido à
30 apreciação do Concen-CMCC antes de ser encaminhado à Reitoria. Antes da
31 discussão do próximo item o professor Valdecir Marvulle pediu a inversão de
32 pauta. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O próximo item a ser
33 discutido foi: Autorização para professora Itana Stiubiener participar de um

1 projeto de treinamento a distância. Item relatado pelo professor Valdecir
2 Marvulle que concedeu a palavra à professora Itana Stiubiener, que explicou os
3 motivos da sua solicitação e do que consistia o projeto e esclareceu as dúvidas
4 dos Conselheiros. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O
5 próximo assunto a ser discutido foi: Ata da segunda reunião ordinária do
6 Concen-CMCC, realizada em sete de março de dois mil e doze. Item relatado
7 pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Colocado em votação. Aprovado por
8 unanimidade. O próximo assunto a ser discutido foi: Ata da terceira reunião
9 ordinária do Concen-CMCC, realizada em quatro de abril de dois mil e doze.
10 Item relatado pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Colocado em votação.
11 Aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela servidora Elaine
12 Konno Rocha. O próximo item a ser discutido foi: Nomeação de Comissão para
13 análise do pedido de redistribuição da professora Bárbara Sicardi Nakayama
14 para a área de Ensino de Matemática. Após pequena discussão, foi aprovada
15 por unanimidade a seguinte composição da Banca: o professor Igor Leite Freire
16 como representante da área de Matemática e que presidirá a referida
17 Comissão, a professora Ruth Ferreira Santos Galduroz como representante da
18 área de Cognição e o professor Raphael Yokoingawa de Camargo como
19 representante da área de Computação. Os próximos itens a serem discutidos
20 foram a aprovação dos seguintes pedidos de afastamento: Afastamento com
21 ônus dos professores Vinícius Cifú Lopes e Norberto Aníbal Maidana. Depois
22 de manifestação do professor Alessandro Jacques Ribeiro explicando que
23 segundo a Resolução Cinco, estes itens não precisavam ser apreciados pelo
24 Conselho, o item foi retirado de pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle.
25 Afastamento com ônus limitado com período superior a 30 dias dos professores
26 Maria de Lourdes Merlini Giuliani, Tiago Pereira da e Cecilia Chirenti. O
27 professor Valdecir Marvulle relatou os itens e explicou que as professoras
28 Maria de Lourdes Merlini Giuliani e Cecilia Chirenti estavam sem carga didática
29 no período solicitado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Após
30 o professor Edson Pinheiro Pimentel esclarecer que o professor Tiago Pereira
31 estava com carga didática, mas apontar na sua solicitação que seria
32 substituído pelo professor Marcelo Bussoti Reyes durante o período solicitado,
33 o seu afastamento foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

1 Afastamento sem ônus com período superior a 30 dias do professor Tiago
2 Pereira da Silva. O professor Valdecir Marvulle explicou que o afastamento
3 seria de três anos e sem remuneração. O professor Edson Pimentel manifestou
4 sua dúvida sobre se o professor Tiago Pereira já tinha completado quatro anos
5 de exercício. O professor Valdecir Marvulle respondeu que não sabia se neste
6 tipo de afastamento sem ônus era necessário ter quatro anos de exercício.
7 Retirado de pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle para que fosse feita
8 uma consulta à Procuradoria, pois o afastamento suscitou uma série de
9 questionamentos jurídicos. O próximo assunto a ser discutido foi: Capacitação
10 Docente. Item apresentado pelo professor Vladislav Kupriyanov, que informou
11 que ele foi indicado pelo Diretor do Centro, professor Valdecir Marvulle, para
12 compor um grupo de trabalho que iria desenvolver um estudo de capacitação
13 docente. Este grupo se reuniu e dentre quatro propostas, selecionou três: a
14 primeira seria direcionada para docentes que precisassem de algum tipo de
15 auxílio pedagógico, a segunda seria direcionada para docentes que
16 precisassem de algum tipo de capacitação em gestão administrativa e a
17 terceira seria a formação de um plano de capacitação direcionado para todos
18 os professores. O professor Vladislav Kupriyanov esclareceu que como
19 representante do grupo de trabalho trouxe o assunto para o Conselho para
20 consultar a posição do Centro. O professor Valdecir Marvulle sugeriu que fosse
21 feita uma consulta aos docentes do CMCC a respeito dessas propostas,
22 através de um formulário eletrônico e com o auxílio administrativo da Secretaria
23 do Centro. O próximo item a ser discutido foi: Proposta de Regimento do
24 CMCC. Item relatado pelo professor Antonio Cândido Faleiros, que informou
25 que como já havia enviado anteriormente a proposta de regimento para os
26 Conselheiros e recebido as propostas de alteração, só iria apontar ao Conselho
27 as mudanças que haviam sido feitas por ele. O professor Antonio Cândido
28 Faleiros então elencou as mudanças feitas: o professor Igor Leite Freire
29 sugeriu a ele que como não foi definida ainda a constituição ideal do Conselho,
30 então que a mesma deveria ser definida através de uma resolução do Concen-
31 CMCC e não pelo Regimento. O professor Valdecir Marvulle sugeriu e foi
32 acatado pelo professor Antonio Cândido Faleiros que fosse citado no
33 Regimento que a constituição do Concen-CMCC seria definida de acordo com

1 a resolução número vinte e três do Conselho Universitário. Em relação ao
2 mandato dos Conselheiros presente no artigo quarto do Regimento, o professor
3 Antonio Cândido Faleiros se prontificou a verificar posteriormente e corrigir a
4 redação. Em relação ao oitavo artigo, o professor Antonio Cândido Faleiros leu
5 as modificações que foram feitas para deixar a redação do artigo mais clara e
6 após sugestão do professor Valdecir Marvulle, a expressão “maioria absoluta”
7 foi substituída por “maioria simples”. Em relação ao terceiro parágrafo, o
8 professor Antonio Cândido Faleiros colocou que a justificativa de ausência
9 deverá ser entregue para a Secretaria do Conselho e não ao Presidente do
10 Conselho como estava anteriormente. O professor Antonio Cândido Faleiros
11 leu os artigos que foram retirados. Em relação ao artigo dezessete, após
12 sugestão do professor Yossi Zana, o professor Antonio Cândido Faleiros
13 colocou um parágrafo que tratava do critério de desempate no caso em que por
14 motivo de impedimento o Presidente e Vice-Presidente não possam presidir a
15 sessão, então que a mesma deveria ser presidida por um docente de maior
16 grau e havendo empate, o docente que tivesse maior número de dias em
17 exercício na Universidade e havendo novo empate, que a sessão deveria ser
18 presidida pelo docente de maior idade. Após sugestão do professor Valdecir
19 Marvulle, também foi acrescentado um parágrafo pelo professor Antonio
20 Cândido Faleiros que definia no caso em que o Presidente e Vice-Presidente
21 estivessem impedidos de continuar o mandato que deveriam ser convocadas
22 novas eleições num prazo máximo de sessenta dias. Devido ao adiantado da
23 hora, o professor Valdecir Marvulle solicitou que o item fosse suspenso e
24 voltasse a ser discutido na próxima reunião do Conselho. Nada havendo mais
25 para tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão
26 às dezoito horas e onze minutos, da qual, para constar, eu, Patrícia Dias dos
27 Santos, secretária executiva deste Centro, lavrei a presente Ata.

Patrícia Dias dos Santos
Secretária Executiva
Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Valdecir Marvulle
Presidente do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição